

### CERTIDÃO

**769057**            **PROCESSO ADMINISTRATIVO**, Município de Santa Maria do Suaçuí, 2003.

**Parte(s):**            Rodolpho Lima Neto, Joaquim Cândido Filho, Alvacir Araujo Lacerda, Joao Pereira Lopes, Romulo Petruceli de Carvalho, Idelson Moreira Dos Reis -

**Procurador(es):** Helen Alves Coelho - OAB/MG 105102

**MPTC:**                Sara Meinberg

**RELATOR:**            CONSELHEIRO SUBSTITUTO HAMILTON COELHO

Em observância aos ditames do art. 97 da Resolução n. 12/2008 – Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais –, certificamos que, na 31ª Sessão Ordinária da Segunda Câmara, realizada na presente data, foi acolhida a proposta de voto do Relator.

Votaram o Conselheiro José Alves Viana, o Conselheiro Gilberto Diniz e o Conselheiro Presidente Wanderley Ávila.

Presente à Sessão o Procurador Glaydson Santo Soprani Massaria.

Belo Horizonte, 15 de outubro de 2015.

**Cátia Liliane da Silva Maia**  
Taquígrafa-Redatora  
TC 1953-1

**Reuder Rodrigues M. de Almeida**  
Coordenador de Taquigrafia e Acórdão  
TC 2695-3

*(Assinado eletronicamente)*